

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 205, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 20/07/2020, **HEIDER DE SOUSA FREITAS**, matrícula nº 22.806, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy. (LP).

Brasília, 17 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 20/07/2020, às 15:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0160499** Código CRC: **EBA4198D**.

ATO DO VICE-PRESIDENTE Nº 54, DE 2020

Cria o Grupo de Trabalho para a Criação e Implantação da Rádio Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para a Criação e Implantação da Rádio Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º O grupo de trabalho deverá:

- I - Adotar as providências necessárias para obter a outorga de rádio em frequência modulada;
- II - Adotar providências quanto a implantação da emissora para a transmissão das programações;
- III - Definir a programação da rádio.

Art. 3º Compõe o Grupo de trabalho:

- I - A Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, Ana Paula Barcelar Andrade - Matrícula: 20570;
- II - O Coordenador de Comunicação Social, Orlando Rangel Campos Silva - Matrícula: 22811;
- III - O Chefe do Núcleo de Relações com a Imprensa, Fábio Riavas de Almeida Fischer - Matrícula: 11336;
- IV - A Assessora do Gabinete do Deputado Delmasso, Andressa Maciel Naves - Matrícula: 20172.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, Ana Paula Barcelar Andrade.

Art. 5º A cada 10 dias o Grupo de trabalho deverá apresentar relatório de atividades à Vice-Presidência.

Parágrafo único. A Vice-Presidência providenciará a publicação do relatório no DCL.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente da CLDF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 20/07/2020, às 13:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0161122** Código CRC: **81E45788**.

ATO DO VICE-PRESIDENTE Nº 55, DE 2020

Cria o Grupo de Trabalho para a criação e implantação da Agência de Notícias da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para a criação e implantação da Agência de Notícias da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º O grupo de trabalho deverá elaborar minuta de Ato da Mesa Diretora que criará a Agência de Notícias da CLDF, contendo os objetivos e atribuições, bem como a criar a Rede de Comunicação Parlamentar.

Art. 3º Compõe o Grupo de trabalho:

- I - A Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, Ana Paula Barcelar Andrade - Matrícula: 20570;
- II - O Coordenador de Comunicação Social, Orlando Rangel Campos Silva - Matrícula: 22811;
- III - O Chefe do Núcleo de Jornalismo, Bruno Sodré de Moraes - Matrícula: 16804.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, Ana Paula Barcelar Andrade.

Art. 5º O grupo de trabalho terá 30 dias para elaboração da minuta e encaminhamento ao Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente da CLDF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 20/07/2020, às 13:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0161139** Código CRC: **09EE89D0**.